



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2017**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7978/2017

ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 128/2017, (**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SANTANA**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A **SRª. MARIA ANTONIA TOMAZ DA FONSECA**, NA FORMA ABAIXO.

**O Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES doravante denominado **Locatário** e a **Srª. Maria Antonia Tomaz da Fonseca**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG) 766.807 – SSP/ES e inscrito no **CPF sob nº 925.401.987-91**, residente e domiciliado à Rua José Monte, 164, Santa Tereza – São Mateus – ES, doravante denominada **Locador**, ajustam o presente termo de aditivo do contrato de locação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito no Contrato de nº 128/2017 de 03 (**Três**) meses até 16 de Janeiro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR**

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 128/2017, o valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).



**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2017.

**21.05.00 Secretaria Municipal de Saúde**

**21.05.20 Bloco de Atenção Básica**

Classificação funcional: 10.301.0011.2.0087

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15

Recurso: 1.203.0000

**CLÁUSULA QUARTA**

**DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato 128/2017 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA**

**DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 17 de Outubro de 2017.

  
**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**

Prefeito

Contratante

Cleber Correia Muniz

Matrícula nº 5539

**Fiscal do Contrato**

  
**Maria Antonia Tomaz da Fonseca**

CPF: nº 925.401.987-91

Contratado

  
Arilana Lopes de Oliveira  
Subprocuradora  
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872